



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 57/19; CA= Sutca Produtos para Tratamento de Água Eireli EPP. PR=40/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de desinfetante de água para consumo humano e hortifrutícola à base de cloro orgânico, destinado à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais). DA=10 de junho de 2019.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 68/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Recicla São José, Socioambiental, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.023,75 (um mil

e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), item 04 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), item 05 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 143,75 (cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) perfazendo o total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), item 08 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) perfazendo o total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), item 19 no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 483,75 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.453,75 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.990,80 (um mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.828,80 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.743,09 (um mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.229,27 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), item 37 no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 3 de 7

valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 38 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 53 no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), item 54 no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 55 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 56 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), item 59 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), item 60 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), item 61 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), item 62 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), item 63 no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), item 64 no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos), item 65 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 343,10 (trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), item 66 no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.032,95 (um mil e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), item 71 no valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), item 72 no valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 358,56 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), item 73 no valor unitário de

R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 90,30 (noventa reais e trinta centavos), item 74 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), item 87 no valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 351,50 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), item 88 no valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.059,25 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), item 91 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), item 92 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), item 93 no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 473,60 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), item 94 no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.428,20 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), item 95 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), item 96 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), item 101 no valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 327,85 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), item 102 no valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 987,70 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), item 111 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), item 112 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), item 125 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos), item 126 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), item 131 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 132 no valor unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 4 de 7

de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), item 133 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), item 134 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), item 135 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), item 136 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), item 147 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos), item 148 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 161 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), item 162 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos) à empresa Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, item 09 no valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 283,80 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 864,30 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.610,60 (dois mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 36 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais),

item 43 no valor unitário de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 41,30 (quarenta e um reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.858,50 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), item 47 no valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 72,45 (setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 238,05 (duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos), item 49 no valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 182,88 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), item 50 no valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 553,72 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), item 51 no valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), item 52 no valor unitário de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 365,76 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), item 57 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), item 58 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), item 67 no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), item 68 no valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), item 79 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 356,68 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), item 80 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.079,68 (um mil setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), item 81 no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 82 no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 5 de 7

perfazendo o total de R\$ 1.369,50 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), item 83 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 845,30 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), item 84 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.539,85 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 85 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 166,60 (cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), item 86 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 504,70 (quinhentos e quatro reais e setenta centavos), item 89 no valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 238,64 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), item 90 no valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 715,92 (setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), item 113 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos), item 114 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 168,15 (cento e sessenta e oito reais e quinze centavos), item 115 no valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 99,45 (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), item 116 no valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 298,35 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), item 121 no valor unitário de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.213,92 (um mil duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), item 122 no valor unitário de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.653,00 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais), item 137 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), item 138 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), item 139 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), item 140 no valor

unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais), item 141 no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 582,75 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), item 142 no valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.748,25 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 143 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), item 144 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 560,50 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), item 155 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), item 156 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais), item 159 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), item 160 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) à empresa Mercantil Paulista 250 Eireli EPP e, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social e Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram considerados desertos os itens 11 ao 14, 17, 18, 23, 24, 29, 30, 39 ao 42, 45, 46, 69, 70, 75 ao 78, 97 ao 100, 103 ao 110, 117, 118, 123, 124, 127 ao 130, 145, 146, 149 ao 154, 163 ao 166 e fracassados os itens 119, 120, 157 e 158.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 6 de 7

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 254/11 Prot.: 517/19 Clínica Médica Luis André Frozoni Antun S/S - Rua marechal floriano, 371 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 601/17 Prot.: 533/19 MSAM & Mello Comércio de Alimentos Ltda – ME – Av. Independência, 640 – Centro - Restaurante

Proc.: 387/14 Prot.: 548/19 João Marcos Zanetti Manzoni – Rua Dr. Costa Machado, 288 – Centro – Atividades de Fisioterapia

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 492/19 Roberta Orfei Bernardes 47982674810 – Rua Etelvina Galeazzo, 495 – Vila Verde – Lanchonete

Proc.: 500/19 Mariana Fogliarini Bueno da Silva – Rua Benjamin Constant, 545, sala 2 – Centro – Atividades de Psicologia

Proc.: 453/19 Tais de Arruda Venâncio – Rua Flavio del Buono, 176 – Jardim São Bento – Ambulante

Proc.: 505/19 LMV Comércio de Produtos Gourmet Ltda – Rua São Vicente, 477 – Centro – Sala1 – Lanchonete

Proc.: 452/19 Senhor Expresso Cafés Ltda – Rua Silv aJardim, 216 – Centro – Fabricação de produtos de padaria

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Proc.: 164/11 Prot.: 302/19 Centro de Fisioterapia Maristela Roque Pinto – Rua Silva Jardim, 645 – Centro – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 594/03 Prot.: 481/19 Unimed de São José do rio Pardo Coop de Trabalho Médico – Rua Campos Salles, 491- Sala 2 – centro – Ótica

Proc.: 257ª/08 Prot.: 336/19 Eliza Martha de Paiva Barretto – Rua Cândido Faria, 410 – Centro – Atividade médica restrita a consulta

Proc.: 298/17 Prot.: 407/19 Cruz e pereira Medicamentos ILtda ME – Rua Campos Salles, 1280 – Centro – Drogeria

Proc.: 685/11 Prot.: 429/19 Maria Olivia Mantovani Breda & Cia Ltda – ME – Rua Diogo Cespedes do Amaral, 194 – Vale Redentor II – Drogeria

Proc.; M633/11 Prot.: 418/19 Raia Drogasil S/A – Pça Barão do Rio Branco – Centro – Drogeria

Proc.: 552/05 Prot.: 375/18 Hamilton Torres – Rua Dr. Costa Machado, 573 – Sala22 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 24/17 Prot.: 303/19 Clínica de Fisioterapia e Psicologia Revitalle Ltda – ME – Rua Campos Salles, 1300 – Centro – Atividades de Psicologia e psicanálise

Proc.: 386/13 Prot.: 304/19 Clínica de fisioterapia e Psicologia Revitalle Ltda – Rua Campos Salles, 1300 – Centro – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 196/13 Prot.: 479/19 Suzana Aparecida Furlan – Av Independência, 3322 – Centro – Serviços de Fonoaudiologia

Proc.: 600/17 Prot.: 116/19 Samuel da silva Capellari – Rua Campos Salles, 434 – Centro – Atividades de Condicionamento físico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 202

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Reabertura do Pregão Presencial n. 04/2019

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra reaberto o Pregão Presencial nº 04/2019, objetivando a aquisição e instalação de sistema de armários deslizantes para serem colocados onde se encontra o arquivo permanente da Câmara Municipal, conforme especificações no edital do Pregão Presencial nº 04/2019 e seus anexos. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo-SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-5102, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br. A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br>. O prazo para credenciamento vai até as 10:00h do dia 25 de setembro de 2019. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO